

**RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

**Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI e da outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da entidade,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTAR de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), às dotações orçamentárias do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte- CISTRI:

10 CISTRI

10 DEPARTAMENTO DE GESTÃO

10.302.1001.1.0001 IMPLATAÇÃO DO CISTRI

3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA R\$ 15.500,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte- CISTRI:

10 CISTRI

10 DEPARTAMENTO DE GESTÃO

10.302.1001.1.0001 IMPLANTAÇÃO DOP CISTRI

3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 15.500,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 08 de setembro de 2014.

**FAUSTO REIS NOGUEIRA**

Presidente